

DELIBERAÇÃO Nº 209 – 17/12/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 19700005, 28430004 e 1964001, referente propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, tendo por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no município de Boa Ventura do São Roque.

APROVA propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, tendo por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no município de Boa Ventura do São Roque, conforme abaixo:

1. Emenda parlamentar nº 1970005, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09373.863000/1150-01, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
2. Emenda parlamentar nº 2843004, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09373.863000/1150-01, no valor de R\$ 169.669,53(Cento e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos);
3. Emenda parlamentar nº 1964001, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09373.863000/1150-02, no valor de R\$ 99.985,00 (Noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais);
4. Emenda parlamentar nº 2843004, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09373.863000/1150-03, no valor de R\$ 259.988,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual